

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

PORTARIA
134/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Prorrogar de 05/07/2024 a 26/11/2024, através do Processo 00080/2017, à servidora, MARTA GOMES DE CASTRO, Agente Legislativo, matrícula 3346-4, o período de Redução de Carga Horária em 50% (Art. 105 da Lei Complementar nº 011/98), de acordo com a conclusão da Junta Médica, nomeada pela Portaria nº 1846/2017 – PMM – SESMT.

Câmara Municipal de Macaé, 02 de dezembro de 2024.

Nilton Cesar Pereira Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

PORTARIA
135/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Prorrogar de 27/11/2024 a 15/04/2025, através do Processo 00080/2017, à servidora, MARTA GOMES DE CASTRO, Agente Legislativo, matrícula 3346-4, o período de Redução de Carga Horária em 50% (Art. 105 da Lei Complementar nº 011/98), de acordo com a conclusão da Junta Médica, nomeada pela Portaria nº 1846/2017 – PMM – SESMT.

Câmara Municipal de Macaé, 02 de dezembro de 2024.

Nilton Cesar Pereira Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



Macaé
PREFEITURA
Secretaria | DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIREITOS HUMANOS E ACESSIBILIDADE

**PROCURA-SE
FAMÍLIA
ACOLHEDORA**

REQUISITO:

**Coração cheio de afeto para receber em
seu lar criança vítima de violência.**

CONTATO

Secretaria de Desenvolvimento Social

Av. Lacerda Agostinho, nº 477, Virgem Santa - Hotel de Deus - Corredor C, sala 329.